



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A., para os fins que especifica (Dispensa de Licitação - Processo CNJ/SEI 13815/2023).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Presidência nº 108, de 31 de março de 2022 e o art. 1º, inciso IV, alínea "d", da Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, e a empresa **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A**, com sede na Avenida Presidente Vargas, n. 1012, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e-mail: AtendimentoPJBrasilia@Claro.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 09.132.659/0001-76 (assinatura contratual), e CNPJ sob o nº 09.132.659/0008-42 (fins de faturamento), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Diretora de Operações **Wanda Alves Pereira**, RG n. M-5***.**7 SSP/MG e CPF n. 635.***.***-72, e pelo Gerente Técnico **Douglas de Almeida Mendes**, RG n. 7*****2 SSP/BA e CPF n. 018.***.***-42, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 13815/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **15 de abril de 2025**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência mantém-se em **R\$ 2.257,80** (Dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Parágrafo único - Fica ressalvado o direito ao reajuste dos preços, nos termos da cláusula décima do contrato em epígrafe.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39.01, Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Bruno César de Oliveira Lopes

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

Wanda Alves Pereira

Diretora de Operações

Douglas de Almeida Mendes

Gerente Técnico

ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A., para os fins que especifica (Dispensa de Licitação - Processo CNJ/SEI 13815/2023).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Item	Descrição do objeto	Qtde	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Anual
1	TV Por Assinatura Via Cabo				
	CLARO TV - EMPRESAS (CORP HD) - PRINCIPAL	01 PONTO	R\$ 145,00	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
1.1	CLARO TV - EMPRESAS (CORP HD) - OPCIONAL	01 PONTO	R\$ 34,90	R\$ 34,90	R\$ 418,80
1.2	SERVIÇOS TÉCNICOS*	01 TAXA	*99,00	-	R\$ 99,00
TOTAL ANUAL (02 PONTOS + 01 TAXA)					2.257,80
*Taxas de serviços técnicos que será cobrado quando solicitado em casos de causa cliente.					
Preço Mensal Total: R\$179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos)					
Preço Anual Total: R\$ 2.257,80 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)					



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 25/02/2025, às 14:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Alves Pereira, Usuário Externo**, em 10/03/2025, às 16:57, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas de Almeida Mendes, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 14:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13/03/2025, às 17:37, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2110981** e o código CRC **E9861FCF**.